Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 930

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

SAAE 3

Licitações e Contratos 3

Ato de Autorização de Contratação Direta 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (TROCA DE MARCAS) do Item 32 da Ata de Registro de Preços nº 254/2024 – Pregão Eletrônico nº 54/2024 – Processo Licitatório nº 69/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE AÇÃO JUDICIAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. Troca de marca: "**ITEM 32 LORATADINA 10 MG COMP da marca GEOLAB para CIMED**". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Ituverava-SP, 12 de fevereiro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

SAAE

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Alfredo Adriano Augusto Junior, superintendente do Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Ituverava e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa de agencia de integração de menores aprendizes.

Considerando a escolha da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, pelo valor global estimado de R$ 9.600,00 com execução imediata.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e aquisição de peças.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, como agencia de integração para contratação de menores aprendizes, pelo valor global estimado de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com execução imediata.

Determino que o Setor de compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ituverava, 11 de fevereiro de 2025

Alfredo Adriano Augusto Junior
Superintendente